



## RESOLUÇÃO Nº 030 - CONSU/2008

### CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETOS DO ESTATUTO E DO REGIMENTO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- a necessidade de serem promovidos ajustes e alterações no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, em decorrência de alterações legislativas no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- a aprovação do Conselho Universitário, em reunião ordinária deste órgão colegiado, realizada em 23 de julho de 2008,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO** para elaboração dos anteprojetos do Estatuto e do Regimento Geral, devendo ser promovidos os ajustes e as alterações decorrentes de alterações legais, pertinentes à Unimontes, ocorridas a partir de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2º. **DESIGNAR** para integrar o mencionado Grupo de Trabalho, o Conselheiro VALDEMAR NOVAIS, que o presidirá, e os Conselheiros SEBASTIÃO JOSÉ VIEIRA FILHO, GERALDA ELIANA VELOSO LOPES DE SÁ, CARLOS EDUARDO CORSATO, LOURIVAL DO AMARAL, JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA, ADRIANO DE ABREU SILVA, PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS e DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO.

**Parágrafo único** - O GRUPO DE TRABALHO constituído terá o prazo de 60(sessenta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para elaboração dos anteprojetos e encaminhamento ao Reitor, a fim de serem submetidos à apreciação do Conselho Universitário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 04 de agosto de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CONSU